

ATOS DO EXECUTIVO**DECRETO Nº 28.938, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Retifica o Decreto nº 28.839, de 17 de dezembro de 2020, que *Prorroga o Estado de Calamidade Pública no Município de Foz do Iguaçu, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 28.839, de 17 de dezembro de 2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

[...] Decreto nº 28.300, de 30 de março de 2020,

LEIA-SE:

[...] Decreto nº 28.000, de 30 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 17 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 71.401

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto no 25.587, de 22 de maio de 2017, na forma do disposto nos arts. 161 a 163, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e, alterações e, no Decreto nº 26.141, de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial por quinquênio de efetivo exercício, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Mes(es)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
ELENICE NURNBERG	7053.01	Assistente Administrativo Especialista	SMAD	2	01/02/2021 a 31/03/2021	12/02/2008 a 11/02/2013